



M. Souza



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 35, DE 26 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase eliminatória da competição;

Considerando o horário oficialmente definido para a partida da Seleção Brasileira, que mobiliza a população e, em especial, os servidores públicos municipais;

Considerando que a adoção de horário especial de expediente não acarretará prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais, observados os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público,

DECRETA

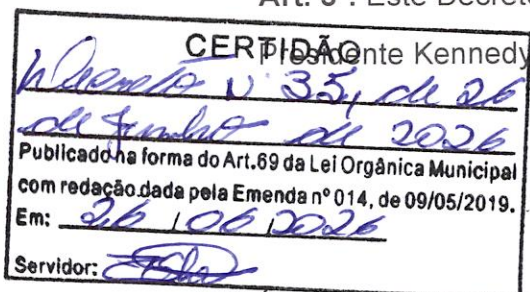
Art. 1º. O expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), data da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, será das 8h às 13h.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades que desempenham suas atividades em regime de plantão ou escala, nem aos serviços públicos essenciais e indispensáveis, cuja prestação não admita interrupção, cabendo aos respectivos Secretários Municipais adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade do atendimento à população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 26 de junho de 2026.

Dorlei Fontão da Cruz
Dorlei Fontão da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO
Classifico que Decreto nº 35/
2026
Foi publicado em forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
de 09/05/2019.
Data: 26/06/2026
Serviço (n): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES